



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3512/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.000571 /2014-08,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MÁRCIA JORGE ALIVERTI**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 da Classe DIV para o Nível 3 da Classe DIV**, a partir de **2 de janeiro de 2014**, referente ao interstício de 02.07.2012 a 02.01.2014, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de agosto de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor